Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 108/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE RECEPCIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, "c" do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o n° 149/2026, de 05 de março de 2026
CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o n° 199/2026, de 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a designação da servidora **ANDREA COUTO HILÁRIO DA SILVA**, para exercer o cargo, de **RECEPCIONISTA** da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, pelo prazo previsto no §2° da Cláusula Terceira do 2º Aditivo do Termo de Ajuste de Conduta do GAMPES n° 2025.0019.6392-75, de 120 dias contados da assinatura do termo, finalizando-se em 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 03 de junho de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário